

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0016149-2 SAS/MP, EDITAL nº: 212/SMADS/2025, TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência e Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - SAIPCD, CAPACIDADE: 20 vagas – DISTRITO SÃO MIGUEL PAULISTA. Aos dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sendo Sra. Raquel Lima Bidu, representando a OSC MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente e representando a SAS/MP, Celso Alves Viana (Supervisor de SAS/MP), Nubia Malta Cofan Testa, Daiane de Oliveira Toalhares e Ana Olga Rebouças Meirelles, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 308 – 2º andar – São Miguel Paulista – piso superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h horas. Na ocasião a OSC MOCA, apresentou envelope com Credenciamento de Raquel Lima Bidu, documento do Presidente e Ata da Assembleia. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Nubia Malta Cofan Testa. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 16/10/2025, página 263/264, vindo a ser: Nubia Malta Cofan Testa, RF: 858.862.7, nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Ana Olga Rebouças Meirelles, RF: 911.905-1, aomeirelles@prefeitura.sp.gov.br, Daiane de Oliveira Toalhares, RF: 785.412-9, dotoalhares@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado, que tornou pública a instalação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência e Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - SAIPCD no Distrito de São Miguel Paulista, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como, Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DO SP em 19 de novembro de 2022, pg. 504/505. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas no dia 17 de novembro de 2025, dentro do prazo estabelecido. Não houve a presença de representantes das OSCs Instituto Mulheres Tem Voz e Associação Konncept, do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 01: OSC INSTITUTO MULHERES TEM VOZ, Minuta do Plano de Trabalho com 11 laudas, Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria e Plano de Aplicação de Recursos Detalhados – unidade I e II, Quadro de Desembolso – unidade I e II, bem como, os Anexos I, II, III, IV, V, Declaração Nominal dos Dirigentes (03 currículos), Certificado de Regularidade Cadastral – validade 19/12/2029, CRCE, CCDTM, CMDCA nº 3430/25, CCM, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, comprovante de endereço e protocolo 35517155 para solicitação de COMAS de 23/07/2025. Envelope 02: OSC ASSOCIAÇÃO KONNCEPT, Minuta do Plano de Trabalho com 42 laudas, Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, Currículo Institucional Associação Konncept, Relação de Dirigentes da Organização, CNPJ, Inscrição COMAS 2084/2024, CNEAS, CMDCA nº 3398/24, CRC, Certificado de Matrícula SMADS nº. 26.656, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, CNT, CADIN, CCDTM, CRF/FGTS e comprovante de endereço e Anexos II, III, IV, V. Envelope 3.: OSC MOCA, Minuta do Plano de Trabalho com 118 laudas – sendo o Anexo Único às fls.101/118, Certificado de Matrícula SMADS nº. 25.167, Ofício nº 824/2025 declarando não possuir CEBAS e Ofício nº 825/2025 apresentando os documentos comprobatórios de experiência prévia e critérios de classificação, a saber 42 Termos de Colaboração nas áreas de assistência social e educação – não atuando mais; Certificado PAN 844 – Programa Vivaleite (2011), artigos bibliográficos Jus Brasil e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos – CJSSC/TJSP acerca do trabalho executado pela OSC, Termo de Parcerias com UNICSUL e Itaú Social, Programa de Voluntariado Global AIESEC, Declaração de Reconhecimento da Secretaria de Educação. Na oportunidade foi esclarecido acerca das

documentações apresentadas pelas proponentes, destacando o §3º do artigo 10 da IN02/SMADS/2024. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº.14141/2006, Decreto Municipal 57.575/2016, Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Olga Rebouças Meirelles, RF: 911.905-1, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Nubia Malta Cofan Testa
Ana Olga Rebouças Meirelles
Daiane de Oliveira Toalhares
Celso Alves Viana
Raquel Lima Bidu